



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 722/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, mediante permuta, da servidora **ISTEFANNY ATANIZ BENEDITO DE BEM**, Matrícula 0023635, Professora de nível médio, para desempenho das suas funções na Prefeitura Municipal de Cuité (PB), sendo designado, em seu lugar pelo ente federativo a servidora **JENIFER DE PAIVA FREITAS ALVES** – Matrícula 0900174, com as mesmas atribuições funcionais e carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 28 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Replicado por incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 807/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação de férias pelo Conselheiro Titular, Adriano Gomes da Silva,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YUREMBERG PEREIRA DE LIMA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 17.04.2026 a 16.05.2026, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheiro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 22 de Abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Replicado por incorreção



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 810/2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório, para apurar possíveis infrações na execução dos contratos nº 192/2026, 193/2026 e 327/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, bem como do previsto no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar Cesar Alves Tavares da Silva, (PRESIDENTE), matrícula n. 0003607, Juan Diego da Silva Aranha (MEMBRO), matrícula n. 000370 e Mateus Vinicius Simões Oliveira (MEMBRO), matrícula n. 0003596 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pelas empresas **ELAINE CANDIDO DA SILVA – CNPJ 44.343.647/00001-91, ANDRADE COMERCIAL DE MATERIAL – CNPJ 31.313.195/0001-53 e CENTRAL DO CONSTRUTOR VAREJISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO – CNPJ 20.721.561/0001-97.**

Art. 3º Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do Contrato nº 00310/2024 para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 28 de abril de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 811/2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório, para apurar possíveis infrações na execução do contrato nº 1094/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00094/2025, da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, bem como do previsto no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar Cesar Alves Tavares da Silva, (PRESIDENTE), matrícula n. 0003607, Juan Diego da Silva Aranha (MEMBRO), matrícula n. 000370 e Mateus Vinicius Simões Oliveira (MEMBRO), matrícula n. 0003596 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa **INFO SERVICE LTDA, com sede na Rua São Manoel, 304, Cordeiro, Guarabira/PB, CNPJ nº 15.397.285/0001-13, neste ato representado por Delvysson Pontes Nunes, empresário, CPF nº 083.977.094-44, doravante simplesmente CONTRATADO.**

Art. 3º Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do Contrato nº 1094/2025, para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de abril de 2026

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 812/2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório, para apurar possíveis infrações na execução do contrato nº 01169/2025, oriundo do Pregão nº 00098/2025, da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, bem como do previsto no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar Cesar Alves Tavares da Silva, (PRESIDENTE), matrícula n. 0003607, Juan Diego da Silva Aranha (MEMBRO), matrícula n. 000370 e Mateus Vinicius Simões Oliveira (MEMBRO), matrícula n. 0003596 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa INFO SERVICE LTDA, com sede na Rua São Manoel, 304, Cordeiro, Guarabira/PB, CNPJ nº 15.397.285/0001-13, neste ato representado por Deivysson Pontes Nunes, empresário, CPF nº 083.977.094-44, doravante simplesmente CONTRATADO.

Art. 3º Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do Contrato nº 01169/2025 para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 28 de abril de 2026

Maria Halléa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sálton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: MARIA HALEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.idoc.com.br/validacao/466AF-FCB3-D885 e informe o código: A6BD-65AF-FCB3-D885



ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL ANGEL VALDEZ Nº 04/2026 – PNAB/CICLO 2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE GUARABIRA/PB

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO E
PORTFÓLIOS

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Guarabira/PB torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Mérito e Portfólios (Etapa de Seleção), referente ao Edital Angel Valdez nº 04/2026 – PNAB/Ciclo 2, conforme avaliação realizada pela Comissão Técnica de Seleção devidamente designada.

A pontuação abaixo discriminada corresponde à consolidação das notas atribuídas individualmente pelos(as) membros(as) da Comissão Técnica de Seleção, observados os critérios e disposições previstos no item 7 do supracitado Edital, referente ao capítulo “DA AVALIAÇÃO”.

CONSOLIDAÇÃO DAS NOTAS

Table with 5 columns: Nº Candidato(a), Modalidade de Concorrência, Tipo de Cota, Nota, Situação. Rows include Iago José Lima de Melo, Caio Csermak, Joilson Custódio da Silva, and Luis Eduardo Santos de.



Table with 5 columns: Nº Candidato(a), Modalidade de Concorrência, Tipo de Cota, Nota, Situação. Rows include Oliveira Ramos, Hiury Évines de Souza Lucena, Katarine da Silva Santana, Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior, Adson Rodrigo Silva Pinheiro (Território 365), Maria Rafaela Soares Teixeira, Bruno Rafael de Albuquerque Gaudêncio, Henry Alexandre Duarte Machado, and Alessandro Rocha dos Santos Guedes.



Table with 5 columns: Nº Candidato(a), Modalidade de Concorrência, Tipo de Cota, Nota, Situação. Rows include Delcon Souto Freitas da Silva, Givanildo Manoel da Silva, Eva Maria Lima Silva, Antônio Elísio Garcia Sobreira, Ronaldo Coelho Teixeira, and Raquel Rocha da Silva.

OBSERVAÇÕES

- A presente classificação possui caráter preliminar, podendo sofrer alterações após a fase de interposição de recursos, conforme previsto no edital.
A média final foi calculada com base na soma das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as), dividida pelo número total de avaliadores(as).
A classificação final considerará, além da pontuação, o cumprimento das cotas previstas no edital.

PRAZO PARA RECURSOS



Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo e forma estabelecidos no Cronograma Oficial do Edital nº 04/2026.

Guarabira/PB, 28 de abril de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 23/2026, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.00; 04.122.1002.2014; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500. VIGÊNCIA: até 13/03/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 283/2026 - 13.03.2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 830.155,00 (oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Guarabira - PB, 13 de Março de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 23/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 830.155,00 (oitocentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Guarabira - PB, 12 de Março de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de limpeza e higiene pessoal para atendimentos das necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10/2026. DOTAÇÃO: 0100 - 04.122.1002.2004 - 0200 - 04.122.1002.2009 0300 - 04.123.1002.2016 - 0500 - 08.241.2003.2021 - 08.243.2003.2024 - 0510 - 08.245.2003.2032 - 08.245.2003.2035 - 08.245.2003.2037 - 0600 - 22.662.1002.2042 - 0700 - 13.392.2009.2048 - 23.695.2009.2050 - 0800 - 20.606.2005.2054 - 0900 - 12.122.1002.2058 - 0900 - 12.361.2001.2065 - 12.361.2001.2066 - 1000 - 27.812.2004.2069 - 1100 - 15.452.1002.2073 - 1200 - 08.244.2003.2076 - 1300 - 10.301.2002.2083 - 10.301.2002.2084 - 10.302.2002.2088 - 10.302.2002.2090 - 1400 - 15.452.1002.2096 - 1500 - 26.122.1002.2100. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 391/2026 - 22.04.2026 - ELIONALDO DA SILVA DONATO - CNPJ 40.457.770/0001-82 - R\$ 99.558,00 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta e oito reais); CT Nº 392/2026 - 22.04.26 - LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA - CNPJ 24.747.519/0001-04 - R\$ 315.029,50 (trezentos e quinze mil vinte e nove reais e cinquenta centavos); CT Nº 393/2026 - 22.04.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME - CNPJ 05.457.026/0001-87 - R\$ 435.230,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos); CT Nº 396/2026 - 22.04.2026 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ 47.238.788/0001-32 - R\$ 94.730,00 (noventa e quatro mil e setecentos e trinta reais); CT Nº 397/2026 - 22.04.2026 - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ 43.392.983/0001-61 - R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

Guarabira/PB, 22 de abril de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita